

G
17.1.19.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

YOUR CARE, LDA., pessoa coletiva nº 502084715, com sede na Rua Pinheiro Chagas, 48 -3º, 1050-179 Lisboa, adiante designada por YOUR CARE, e representada por Pedro Laurenço Marques, com poderes para o ato

e

LOURES PARQUE EMPRESA MUNICIPAL, E.M. UNIPessoal LDA, pessoa coletiva nº 505072947 com sede na Avenida Doutor António Carvalho de Figueiredo, 28 A - 2670-405 Loures, adiante designada por LOURES PARQUE, e representada por Constantino Dias Teixeira, com poderes para o ato,

Considerando que:

- a) A YOUR CARE encontra-se autorizada, pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a prestar serviços externos de segurança no trabalho, nos termos da autorização número 192 03 1 10 10 concedida em 20 de março de 2019.
- b) A YOUR CARE encontra-se autorizada Direção Geral de Saúde ("DGS"), a prestar serviços externos de saúde no trabalho, nos termos do processo de autorização número 131 emitida em 03 de março de 2022;
- c) A LOURES PARQUE tem, na presente data, um total de 29 trabalhadores, distribuídos por 04 estabelecimentos, e pretende contratar a YOUR CARE para nos termos da legislação em vigor, prestar serviços externos de segurança e saúde que abrangem todos os seus trabalhadores;

é acordado e reciprocamente aceite o presente contrato de prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

1. A YOUR CARE obriga-se a prestar à LOURES PARQUE os serviços necessários ao cumprimento das disposições legais contidas na Lei 102/09, de 10 setembro, conforme alterada, que regulamenta o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no Trabalho, nomeadamente os serviços melhor identificados nos Anexos I e II a este contrato.
2. A YOUR CARE poderá prestar outros serviços que não estejam contemplados nos Anexos I e II, a pedido da LOURES PARQUE e sempre mediante a apresentação e aprovação de orçamento específico.

Cláusula 2ª

(Obrigações da LOURES PARQUE)

1. A LOURES PARQUE obriga-se a prestar toda a colaboração necessária no sentido de assegurar o cumprimento do presente contrato, fornecendo à YOUR CARE todos os dados e elementos por esta solicitados, bem como desenvolver todas as medidas indispensáveis à implementação das condições de segurança e saúde, na sua LOURES PARQUE.
2. A LOURES PARQUE compromete-se ainda a:

Espeço Your

Rua Cidade de Górdova, 2A, 2610-038 Alfregide, Tel: (+351) 211 950 520
Rua Pinheiro Chagas, 48-3º / 1050-179 Lisboa Tel: (+351) 213 553 270
www.grupoyour.pt

12-11-19

- Fornecer os elementos técnicos sobre os equipamentos e a composição dos produtos utilizados;
 - Fornecer informação sobre todas as alterações dos componentes materiais do trabalho, das condições e/ou processos de trabalho e consultar a YOUR CARE, previamente, sobre todas as situações com possível repercussão na segurança dos trabalhadores.
 - Garantir o sigilo, a confidencialidade e a proteção de dados pessoais dos trabalhadores, incluindo a restrição do acesso ao arquivo dos dados de saúde dos seus trabalhadores;
 - Facilitar o livre acesso aos locais de trabalho e ao conhecimento dos fatores de risco profissional;
 - Designar nominalmente o trabalhador, com formação adequada, para acompanhar e coadjuvar a execução das atividades de vigilância e prevenção em interligação com a YOUR CARE;
 - Disponibilizar listagem com a identificação completa dos trabalhadores por estabelecimento, função e posto de trabalho, juntamente com o descritivo de tarefas por função;
 - Informar sobre entrada e saída de trabalhadores;
 - Comunicar os acidentes de trabalho (juntando cópia da respetiva participação à seguradora);
 - Dar nota das ausências ao trabalho por doença, acidente ou outro motivo, quando superiores a 30 dias;
 - Informar sobre alteração das condições e/ou processos de trabalho com possibilidade de repercussão na segurança e saúde dos trabalhadores.
3. É da responsabilidade da LOURES PARQUE o envio dos seus trabalhadores para as consultas e exames nos dias e horários acordados.
4. A LOURES PARQUE facultará à YOUR CARE, no prazo máximo de 10 dias a contar da data de celebração do presente contrato, a listagem discriminativa do total de trabalhadores da LOURES PARQUE referida no número anterior. Qualquer alteração à listagem deverá ser comunicada à YOUR CARE no prazo de cinco dias úteis, por forma a atualizar o número de trabalhadores que deverão beneficiar das condições previstas neste contrato.
5. O incumprimento do disposto no número anterior exonera a YOUR CARE de qualquer responsabilidade pelo eventual incumprimento e/ou pela não realização dos serviços elencados nos Anexos I e II.

Cláusula 3ª (Estabelecimentos)

O número de estabelecimentos da LOURES PARQUE a ser visitado é, nesta data, de 04 e situa-se na seguinte morada:

- Sede - Avenida Doutor António Carvalho de Figueiredo, 28 A - 2670-405 Loures
- Atendimento Mun. Loures - C. C. Continente, Qta. Casal da Pipa - 2670-339 Loures
- At. Mun. de Moscavide e Esp. Cidadão - Av. de Moscavide, 65 - 1885-066 Moscavide
- Serv. Atend. Pq. Estado da Índia - Av. Estado da Índia - 2685-052 Sacavém

Espaço Your

Rua Cidade de Córdoba, 2A, 2610-03B Alfragide, Tel (+351) 211 950 520
Rua Pinheiro Chagas, 48-3º / 1050-179 Lisboa Tel (+351) 213 553 270
www.grupoyour.pt

171P

Cláusula 4ª

(Técnicos de Segurança)

A identificação dos Técnicos de Segurança do Trabalho a afetar à LOURES PARQUE no âmbito da prestação de serviços objeto deste contrato será comunicada pela YOUR CARE à LOURES PARQUE no prazo máximo de 10 dias a contar da celebração deste contrato. Sempre que, por qualquer motivo, tenha lugar a alteração dos mesmos deverá a LOURES PARQUE ser prevenida com a antecedência devida.

Cláusula 5ª

(Local de prestação e equipa de Saúde no Trabalho)

1. A YOUR CARE privilegia as suas instalações fixas autorizadas, como local para a ação dos profissionais de saúde alocados à prestação de serviços, por tempo necessário e suficiente, calculado com base no estabelecido na Lei 102/09, de 10 setembro, conforme alterada.
2. A(o) Médica(o) do Trabalho a atribuir à LOURES PARQUE, no âmbito da prestação de serviços objeto deste contrato, será indicada(o) pelo médico responsável da YOUR CARE, JOÃO CARLOS BENSABAT SOARES PÊGO, com a cédula profissional nº 34320 e comunicado pela YOUR CARE à LOURES PARQUE no prazo máximo de 10 dias a contar da celebração deste contrato. Sempre que, por qualquer motivo, tenha lugar a alteração da(o) Médica(o) do Trabalho pela YOUR CARE deverá a LOURES PARQUE ser prevenida com a antecedência devida e enviados os dados de identificação da(o) nova(o) Médica(o) e horário respetivo mantendo-se a carga horária e local ou locais de prestação estabelecidos.

Cláusula 6ª

(Duração)

O contrato tem a duração de dois anos com início em 10 de abril de 2023, sendo renovável por iguais períodos, salvo denúncia de qualquer das partes efetivada mediante o envio de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao período inicial ou renovações.

Cláusula 7ª

(Honorários)

1. Pelos serviços objeto deste contrato, a LOURES PARQUE pagará anualmente à YOUR CARE os seguintes valores anuais:
 - Segurança no Trabalho 580,00 € (quinhentos e oitenta euros) ao qual acresce a taxa do IVA em vigor.
 - Saúde no Trabalho - 25,00 € (vinte e cinco euros) por trabalhador/ano, num total de 725,00€ (setecentos e vinte e cinco euros) para o primeiro ano de contrato.
2. Sempre que o número de exames de vigilância da saúde, de admissão e periódicos, seja superior ao número total de trabalhadores da LOURES PARQUE abrangidos pelo presente contrato, os referidos exames serão faturados individualmente, ao valor unitário de 30,00€ (trinta euros).
3. A LOURES PARQUE, obriga-se a pagar à YOUR CARE, o valor unitário de 30,00€ (trinta euros), sempre que se verifique uma falta não comunicada a um exame de vigilância da saúde.
4. Os valores a pagar pela LOURES PARQUE deverão ser pagos até ao 30º dia, após emissão da respetiva fatura pela YOUR CARE.

Espaço Your

Rua Cidade de Córdoba, 2A, 2610-038 Alfragide, Tel (+351) 211 950 520
Rua Pinheiro Chagas, 48-3º / 1050-179 Lisboa Tel. (+351) 213 553 270
www.grupoyour.pt

←
P.1P.

5. Os valores a pagar pela LOURES PARQUE serão atualizados anualmente, mediante negociação entre as partes.
6. A mora no pagamento das faturas referidas no número 1 anterior confere à YOUR CARE o direito a suspender a prestação dos serviços objeto deste contrato até que as mesmas se encontrem regularizadas.

Cláusula 8ª
(Confidencialidade e Sigilo)

1. A LOURES PARQUE obriga-se, durante a vigência do presente contrato e após a respetiva cessação, independentemente do motivo, a guardar sigilo e a não utilizar para si ou para qualquer outra pessoa, singular ou coletiva, quaisquer dados ou informações relativas à atividade, estratégia e procedimentos da YOUR CARE, dos quais teve ou poderia ter tido acesso ou conhecimento durante a execução do presente contrato.
2. A informação e/ou documentação coberta pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou aproveitamento que não o destino final e exclusivo à execução do contrato.
3. A LOURES PARQUE obriga-se a não divulgar as informações e/ou documentos obtidos junto da YOUR CARE e obriga-se a não utilizar a título profissional e/ou benefício próprio, fora do objeto do presente contrato, bem como se obriga a não fazer qualquer reprodução de documentos e/ou informações prestadas, sem prévia autorização expressa e por escrito da YOUR CARE nesse sentido.
4. O dever de confidencialidade e sigilo mantêm-se mesmo após a cessação do presente contrato seja por que motivo for.
5. Em caso de incumprimento desta cláusula, a YOUR CARE reserva o direito de exigir da LOURES PARQUE uma indemnização pelos danos causados, nos termos gerais de direito.

Cláusula 9ª
(Dados Pessoais)

1. A YOUR CARE deverá tratar como confidenciais todas as informações a que tenha acesso em virtude do exercício dos serviços, incluindo estratégias de promoção, negócios, informação sobre produtos, clientes, fornecedores, pessoal e procedimentos da LOURES PARQUE, abstendo-se de as utilizar para benefício próprio ou de as divulgar a terceiros, durante ou após a vigência do presente contrato. A YOUR CARE informará os seus trabalhadores e colaboradores desta obrigação, obtendo dos mesmos um compromisso de confidencialidade.
2. Para efeitos do presente contrato, consideram-se informações confidenciais todas aquelas que advenham da LOURES PARQUE, dos seus colaboradores, clientes ou de quaisquer entidades que entrem em contacto com a LOURES PARQUE no âmbito da sua atividade e que tenham chegado ao conhecimento da YOUR CARE no âmbito do exercício dos seus serviços, excecionando-se todas as informações que venham a ser do conhecimento público, a não ser que tal conhecimento advenha, direto ou indiretamente, do incumprimento da presente regra. Consideram-se ainda confidenciais os dados pessoais referidos na cláusula abaixo.

Espaço Your

Rua Cidade de Córdova, 2A, 2610-038 Alfragida; Tel: (+351) 211 950 520
Rua Pinheiro Chagas, 48-3º / 1050-179 Lisboa Tel: (+351) 213 553 270
www.grupoyour.pt

R
17.1.P.

3. O incumprimento do disposto nos números anteriores da presente cláusula importa responsabilidade civil nos termos gerais de Direito.
4. A YOUR CARE, no contexto da execução dos serviços, poderá ter de tratar dados pessoais de clientes e colaboradores da LOURES PARQUE, ou de outros terceiros por cujos dados pessoais a LOURES PARQUE seja responsável pelo tratamento. A LOURES PARQUE, na qualidade de responsável pelo tratamento determina as finalidades e os meios do tratamento, encontrando-se a YOUR CARE vinculada às instruções e indicações da LOURES PARQUE relativas a qualquer operação de tratamento dos dados pessoais que efetue por sua conta.
5. A YOUR CARE apenas procederá ao tratamento dos dados pessoais mediante instruções escritas da LOURES PARQUE, incluindo eventuais operações de transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais, salvo se tal for exigido por lei ou por regulamento. Nesse caso, a YOUR CARE informará previamente, a menos que tal seja proibido por lei, a LOURES PARQUE da existência da obrigação legal ou regulamentar.
6. A YOUR CARE informará, de forma imediata, a LOURES PARQUE se entender que alguma das instruções transmitidas pela mesma viola a legislação aplicável à operação de tratamento de dados pessoais. A YOUR CARE reduzirá a escrito, caso não informe inicialmente a LOURES PARQUE por essa via, dos motivos pelos quais considera que a instrução é contrária às normas aplicáveis.
7. Quando aplicável, a YOUR CARE quando recolha diretamente os dados pessoais junto do titular dos dados fornece aos mesmos as informações previstas para o efeito na legislação aplicável em matéria de dados pessoais.
8. A YOUR CARE declara cumprir todas as condições legalmente exigíveis e aplicar as medidas técnicas e organizativas necessárias para garantir um tratamento dos dados pessoais que cumpra os requisitos legais aplicáveis e assegure a defesa dos direitos dos titulares dos dados, mantendo e avaliando regularmente durante todo o período em que a prestação de serviços seja executada um nível de segurança adequado e medidas eficazes para esse fim, considerando os riscos que o tratamento dos dados pessoais apresenta e a natureza dos dados a proteger, nomeadamente os riscos contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão, o acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.
9. A YOUR CARE, tendo em conta a natureza do tratamento e na medida do possível, presta assistência necessária à LOURES PARQUE através de medidas técnicas e organizativas adequadas para permitir que esta cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados no exercício dos seus direitos previstos na legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, conforme instruções transmitidas pela LOURES PARQUE. Caso a YOUR CARE seja contactada por algum titular dos dados para o exercício dos seus direitos relativos aos dados pessoais, nomeadamente solicitando a retificação ou apagamento, A YOUR CARE transmitirá, no menor prazo possível, esse pedido à LOURES PARQUE.
10. Adicionalmente, A YOUR CARE, tendo em conta a natureza do tratamento e a informação ao seu dispor, prestará assistência à LOURES PARQUE no sentido de assegurar, por parte desta, o cumprimento das obrigações que incumbem sobre a LOURES PARQUE em matéria de segurança no tratamento, de notificação de violação de dados pessoais ao titular dos dados e à autoridade de controlo, de avaliação de impacto sobre a proteção de dados e de consulta prévia.

Espaço Your

Rua Cidade de Córdova, 2A, 2610-038 Alfragide; Tel: (+351) 211 950 520
Rua Pinheiro Chagas, 4B-3º / 1050-179 Lisboa Tel: (+351) 213 553 270
www.grupoyour.pt

←
P1P

11. A YOUR CARE disponibiliza todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações legais e contratuais a que o mesmo se encontra adstrito e conserva, nos termos da legislação aplicável, um registo escrito e atualizado das operações de tratamento realizadas no contexto da prestação de serviços. A YOUR CARE, quando solicitado para o efeito, disponibiliza à LOURES PARQUE seus auditores e às entidades nacionais de supervisão e controlo as informações relativas ao tratamento de dados pessoais que realize, incluindo o registo de operações de tratamento, permitindo, quando adequado e necessário, a realização de inspeções nas suas instalações.
12. A YOUR CARE informará a LOURES PARQUE, de forma imediata, quando ocorra ou tenha indicações de que poderá ocorrer com elevada probabilidade uma falha na prestação de serviços ou outra irregularidade que possa afetar a segurança do tratamento dos dados pessoais, bem como das medidas que se propõe implementar para colmatar e corrigir a referida falha. A YOUR CARE declara que dispõe de planos de contingência que permitem assegurar a prestação dos serviços, em prazo razoável, em caso de acidente nas suas instalações, bens ou equipamentos.
13. A YOUR CARE não poderá subcontratar terceiros para a execução de parte da prestação de serviço, que implique o tratamento de dados pessoais, sem a prévia autorização por escrito da LOURES PARQUE, a qual poderá ser específica ou geral. Caso a autorização seja geral, a YOUR CARE compromete-se, sem demora, a informar a LOURES PARQUE de quaisquer alterações relativas à subcontratação que haja sido autorizada, nomeadamente quanto ao aumento do número ou à substituição dos terceiros a subcontratar, caso em que a LOURES PARQUE se poderá, previamente e por escrito, opor às alterações. Caso LOURES PARQUE, no prazo de 10 dias úteis, não se pronuncie quanto à alteração proposta, a mesma será considerada aceite pela LOURES PARQUE.
14. A YOUR CARE celebrará um contrato escrito com os terceiros subcontratados, pelos quais vinculará os terceiros a obrigações, pelo menos, equivalentes às estabelecidas neste contrato, em particular a obrigação de apresentar garantias suficientes de adequação de medidas técnicas e organizativas relativas ao tratamento dos dados pessoais e pelas quais obtém a garantia de que o terceiro subcontratado cumprirá todas as instruções da LOURES PARQUE que lhe serão transmitidas por via da YOUR CARE. A YOUR CARE responderá perante a LOURES PARQUE pelo incumprimento, pelo terceiro subcontratado, das obrigações contratuais em matéria de proteção de dados pessoais.
15. Em caso de cessação, por qualquer motivo, da prestação de serviços, a YOUR CARE devolverá e/ ou apagará, consoante lhe seja indicado pela LOURES PARQUE, os dados pessoais, a menos que a conservação dos dados pessoais seja exigida para cumprimento de uma obrigação legal da YOUR CARE.
16. O incumprimento, pela YOUR CARE, dos deveres e obrigações de confidencialidade e de proteção de dados pessoais estabelecidas no presente contrato ou na lei, confere o direito à LOURES PARQUE de resolver, por justa causa, o contrato, mediante comunicação para o efeito dirigida à YOUR CARE.
17. A faculdade descrita no número anterior não invalida, nos termos legais, o direito da LOURES PARQUE a exercer o direito de regresso sobre a YOUR CARE caso a LOURES PARQUE seja responsabilizada por danos causados aos titulares dos dados em virtude do incumprimento das obrigações contratuais constantes na presente cláusula por parte da YOUR CARE.

Espaço Your

Rua Cidade de Córdova 2A, 2610-038 Alfregide; Tel: (+351) 211 950 520
Rua Pinheiro Chagas, 48-3º / 1050-179 Lisboa Tel: (+351) 213 553 270
www.grupoyour.pt

18. Se a YOUR CARE tratar os dados pessoais em incumprimento da presente cláusula, será considerado, para esses efeitos, como responsável pelo tratamento.
19. A LOURES PARQUE, no contexto da execução dos serviços, poderá ter de tratar dados pessoais de clientes e colaboradores da YOUR CARE ou de outros terceiros, por cujos dados pessoais a YOUR CARE seja responsável pelo tratamento, apenas para a boa execução do presente contrato e cumprimento de obrigações legais ou regulamentares existentes, nomeadamente para verificação de cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.
20. A YOUR CARE garante que os dados pessoais transmitidos à LOURES PARQUE foram recolhidos de acordo com todas as regras aplicáveis de proteção de dados pessoais, nomeadamente os deveres de informação aos titulares dos dados sobre as operações de tratamento.
21. A YOUR CARE deverá ser o ponto de contacto para os titulares dos dados abrangidos pela presente cláusula. Em caso de exercício de direitos por parte dos titulares dos dados ou pedidos/ solicitações por parte de autoridades de controlo, a YOUR CARE deverá comunicar tais factos à LOURES PARQUE. As Partes comprometem-se reciprocamente a colaborar na resposta ao exercício de direitos por parte dos titulares de dados ou pedidos/ solicitações por parte de autoridade de controlo.

Cláusula 10ª
(Foro)

Para todas as questões emergentes deste contrato é escolhido o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.

Este contrato é feito em duplicado e devidamente assinado pelas Contraentes.

Lisboa, 10 de abril de 2023

A Primeira contraente

YOUR CARE, LDA
NIPC: 502084715
Gerência

Pedro Lourenço Marques

A Segunda Contraente

LoURES Parque
Empresa Municipal de Estacionamento, E.M.
Av. Dr. António Carvalho Figueiredo, 28 - A
Telef.: 21 932 12 77 / 21 932 12 77
2670-405 LOURES

NIPC 505029477 - Matrícula n.º 2720020327 da C.R.C. Loures
Constantino Dias Teixeira

Espaço Your

Rua Cidade de Cordova, 2A, 2610-038 Alfragide, Tel (+351) 211 950 520
Rua Pinheiro Chagas, 48-3º / 1050-179 Lisboa Tel (+351) 213 553 270
www.grupoyour.pt

17.10

ANEXO I

Quadro 1 - SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Diagnóstico Inicial

Plano de Prevenção de Riscos Profissionais

- Avaliação de riscos;
- Levantamento de necessidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- Informação / Sensibilização aos trabalhadores sobre prevenção de riscos
- Sinistralidade
- Auditoria de controlo
- Consultoria técnica
- Gestão documental (plataforma informática)

Apoio nos contactos com as entidades reguladoras da atividade de SST

Espaço Your

Rua Cidade de Córdoba, 2A, 2610-038 Alfragide, Tel (+351) 211 950 520
Rua Pinheiro Chagas, 48-3º / 1050-179 Lisboa Tel. (+351) 213 553 270
www.grupoyour.pt

17/1/0

ANEXO II

Serviços contratados de Saúde no Trabalho

Tabela 1 - Descrição dos exames de vigilância de saúde consoante o tipo de exame

Exames de vigilância de Saúde no Trabalho		
Anamnese	Admissão*	Colheita inicial de dados sobre antecedentes familiares, pessoais e profissionais, estado de saúde atual, terapêutica habitual e plano de vacinação. Análise dos resultados dos exames complementares de diagnóstico protocolados.
	Periódicos*	Colheita de dados sobre alterações de saúde e situação laboral, ocorridas desde o último exame. Verificação do plano vacinal. Análise dos resultados dos exames complementares de diagnóstico protocolados.
	Ocasionais	Colheita de dados sobre alterações de saúde ou situação laboral, ocorridas desde o último exame e sobre a situação que motivou o exame ocasional.
Exame Objetivo	Exames de Admissão e Exames Periódicos	Biometrias (avaliação da tensão arterial, pulso, peso, altura..) Exame físico, com auscultação pulmonar e cardíaca; Exame neurológico sumário. Avaliação da capacidade do trabalhador para o desempenho da função; Educação para a Segurança e Saúde.
	Exames Ocasionais	A realizar de acordo com o motivo do exame; Educação para a Segurança e Saúde.

- Os trabalhadores devem fazer-se acompanhar do Boletim Individual de Saúde (boletim de vacinas)

Exames Complementares de Diagnóstico (ECD)	valor
--	-------

Análises Laboratoriais - Hemograma, Glicemia, Creatinina, Colesterol Total, Urina II

Rastreio Visual com aparelho optométrico 12,50 € / Pack

ECG

Espirometria com curvas de débito (p/ colaboradores a exercerem funções em parque de estacionamento subterrâneo) 7,00 €

- Os trabalhadores devem apresentar-se em jejum (caso se aplique)

Espaço Your

Rua Cidade de Córdoba 2A, 2610-038 Alfragide, Tel (+351) 211 950 520
 Rua Pinheiro Chagas, 48-3º / 1050-179 Lisboa, Tel (+351) 213 553 270
 www.grupoyour.pt

